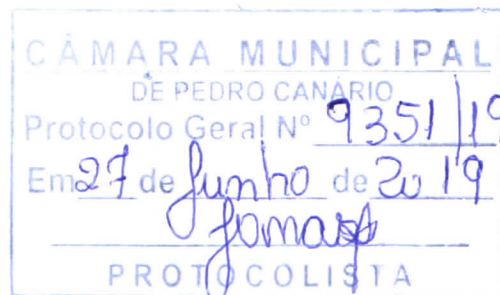




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 091/2019



A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que o executivo municipal envide esforços para que seja transformada em Praça de Lazer com espaço para patinação a área situada entre as Ruas: Tancredo Neves, Pedro Canário Ribeiro e Luís Alves Santos no Bairro Canarinho.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação que ora apresento é de fundamental importância. Visto que, nesta área pertencente a um Grupo de Desenvolvimento de Pedro Canário, infelizmente muitos cidadãos tem jogado lixos e entulhos, ateando fogo em seguida e também usando-a como banheiro, causando transtornos aos moradores. Visando ainda ter um espaço para as crianças brincarem com segurança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santos.

Em 27 de Junho de 2019.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora